



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

L I C E N Ç A

Nº002/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência de que trata o Artigo 3º da Lei Nº 6.567, de 24/09/78, obedecidas às disposições constantes da Portaria nº 148, de 27/10/80 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, **RESOLVE**: Licenciar a firma **MAP'S PEDRA LTDA ME**, firma inscrita no CNPJ sob o nº 369.416.896/0001-20, JUCERJA nº 33.2.0510292-9, com sede na Estrada Pádua / Santa Cruz, Km 02 – Santa Cruz - 3º Distrito de Santo Antônio de Pádua/RJ, conforme Processo Administrativo nº 3272, datado de 15 de junho de 2021, para extrair a substância mineral **GNAISSE**, numa área de 7,30 (sete hectares e trinta ares) hectares, delimitada por um polígono com as coordenadas abaixo, no local acima descrito, em imóvel de propriedade do Senhor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA RESENDE e ISA RAMOS DE OLIVEIRA RESENDE**, denominada Fazenda Caiapó, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18 de junho de 2021.

Área= 07,30 hectares

Latitude do ponto de amarração: -21°31'35"269

Longitude do ponto de amarração:-42°14'05"473

Descrição do ponto de amarração: Ponto de amarração

Comprimento do ponto de amarração: 0,00 m

Rumo do vetor de amarração: N

Vértices:

Latitude	Longitude
-21°31'35"269	-42°14'05"473
-21°31'35"269	-42°13'56"973
-21°31'44"969	-42°13'56"973
-21°31'44"969	-42°14'05"473
-21°31'35"269	-42°14'05"473

Santo Antônio de Pádua/RJ, 18 de junho de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito